

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2019 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÃO Nº 120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve:

Tornar público(a) o ARQUIVAMENTO do pedido de proteção da cultivar de tomate (*Solanaum lycopersicum*L.), denominada SPOK, protocolo nº 21806.000216/2015-64, apresentado por Paulo Eduardo de Souza Alves, do Brasil; com base no disposto nos §§5º e 7º, do art. 18, da Lei nº 9.456, de 1997.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora Substituta

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/12/2019&jornal=515&pagina=9>